

ATA Nº 10

Décima reunião do Júri para Procedimento Concursal de recrutamento de um técnico superior na área de comunicação para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência (atentas as restrições legais conhecidas ao contato social e, indiretamente, circulação de acordo com a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março), o Júri designado pelo despacho do Senhor Presidente da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo relativo ao procedimento concursal com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, categoria e carreira de Técnico Superior (Unidade Orgânica - ESMAE), nos termos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e atento o teor do Edital publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201911/0450, assim como na página institucional da ESMAE.

A reunião teve a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Ponto um: Apreciação das questões suscitadas pelos/as candidatos/as;

Ponto dois: Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final (provisória) dos/as candidatos/as aprovados/as;

Ponto três: Notificação para realização da audiência dos interessados.

Deu-se início à sessão:

Ponto um: Apreciação das questões suscitadas pelos/as candidatos/as.

Concluído o prazo para audiência prévia, nos termos do artigo 23º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, o Júri constatou que não foi suscitada qualquer questão pelos/as candidatos/as.

Ponto dois: Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final (provisória) dos/as candidatos/as aprovados/as.

Considerando o disposto no Edital nº 1287/2019, de 20 de novembro, o Júri elaborou a lista unitária de ordenação final (provisória) dos/as candidatos/as aprovados/as em todos os métodos de seleção (Anexo I à presente Ata).

Ponto três: Notificação para realização da audiência dos interessados.

Nos termos do nº 1 do artigo 23º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, deliberou o Júri, por unanimidade, notificar, para audiência dos interessados, os/as candidatos/as, podendo os/as interessados/as pronunciarem-se dentro do prazo de 10 dias úteis, por escrito, em formulário próprio para o exercício do direito de participação dos interessados, disponível no site da ESMAE (www.esmae.ipp.pt).

E nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai ser assinada nos termos legais.

O Júri

Presidente

Rui Pedro Mendes Damas Moreira

1º Vogal

Renata Cecília de Meira Lima

2º Vogal

Marta Filipa Figueiredo Quinta